



# Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM 22/11/2022

**LEI N° 3964/2022**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N° 2589

**Súmula:** Denominar-se-á Padre Juarez Telles, a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Rua Heráclio Mendes de Camargo, na Vila Santa Cruz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á Padre Juarez Telles, a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Rua Heráclio Mendes de Camargo, na Vila Santa Cruz.

Art. 2º. Os dados pessoais coletados para a justificativa, currículo e demais informações, poderão fazer parte do acervo histórico da Câmara Municipal e poderão ser divulgados em nosso site eletrônico, em veículos de comunicação e redes sociais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 21 de novembro de 2022.

ÁLVARO TELLES  
PREFEITO MUNICIPAL